

LEI Nº 8.856

De 12 de dezembro de 2016 Autógrafo nº 235/16 – Projeto de Lei nº 230/16 Iniciativa: Vereador William Affonso

Denomina Avenida Silvio Nevoa via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de dezembro de 2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA SILVIO NEVOA a via pública da sede do Município conhecida como Rua "14", do loteamento denominado Jardim São Bento, com início na Rua "12" e término no Sistema de Lazer 04 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANDRÉ GUEDES BERALDO Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. - ("PC").